



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 46/2023 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.040010/2023-81

Laranjeiras Do Sul-PR, 13 de dezembro de 2023.

Homologa os conselheiros do Conselho de Campus-LS, biênio 2023/2025.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital 06/2023 da Comissão Eleitoral do Conselho de Campus-LS - Resultado da Eleição de escolha dos representantes docentes e técnicos-administrativos do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul; e as homologações na 10ª Sessão Ordinária e 11ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, realizadas respectivamente em de 09 de novembro de 2023 e 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os conselheiros do Conselho de Campus para o biênio 2023/2025, correspondente ao período de novembro de 2023 a outubro de 2025.

§ 1º Membros Natos:

- I. Diretor(a) de Campus;
- II. Coordenador(a) Acadêmico(a);
- III. Coord. Administrativo(a);
- IV. Coord. do Curso de Administração;
Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Administração;
- V. Titular: Coord. do Curso de Agronomia;
Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Agronomia;
- VI. Titular: Coord. do Curso de Ciências Biológicas;
Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Ciências Biológicas;
- VII. Titular: Coord. do Curso de Ciências Econômicas;
Suplente: Coord. Adjunto(a) Curso de Ciências Econômicas;
- VIII. Titular: Coord. dos Cursos de Ciências Sociais;
Suplente: Coord. Adjunto(a) Cursos de Ciências Sociais;
- IX. Titular: Coord. do Curso de Engenharia de Alimentos;
Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Eng. de Alimentos;
- X. Titular: Coord. do Curso de Engenharia de Aquicultura;
Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Eng. de Aquicultura;
- XI. Titular: Coord. do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências da Natureza;
Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza;
- XII. Titular: Coord. do Curso de Educação do Campo - Ciências Sociais e Humanas;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Educação - Ciências Sociais e Humanas;
XIII. Titular: Coord. do Curso de Pedagogia;
Suplente: Coord. Adjunto(a) Curso de Pedagogia;
XIV. Titular: Coord. do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável;
Suplente: Coord. Adj. do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável;
XV. Titular: Coord. do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos;
Suplente: Coord. Adj. do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos;

§ 2º Membros Eleitos:

Docentes

I. Titular: Yasmine Miguel Serafini Micheletto
Suplente: Vivian Machado de Menezes
II. Titular: Wanderson Gonçalves Wanzeller
Suplente: Luciano Tormen
III. Titular: Bruno Fernandes de Oliveira
Suplente: Andresa Freitas
IV. Titular: Joaquim Gonçalves da Costa
Suplente: Cristiano Augusto Durat
V. Titular: Ceyça Lia Palerosi Borges
Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome
VI. Titular: Regis Clemente da Costa
Suplente: Felipe Mattos Monteiro
VII. Titular: Carlos José Raupp Ramos
Suplente: Juliano Cesar Dias

TAES - Técnicos Administrativos

I. Titular: Fernando Zatt Schardosin
Suplente: Gabriela Ribeiro Cardoso
II. Titular: Willian Nathanael Cartelli de Paula
Suplente: Kamille Machado dos Santos
III. Titular: Eloir Faria de Paula
Suplente: Daniele Guerra da Silva

§ 3º Membros indicados:

Discentes

I. Titular: Alcione Cordeiro de Andrade
Suplente: Jean Junior Zanatta
II. Titular: Adriana Santos das Chagas
Suplente: Sofia Arias Hernandez

Comunidade Regional

I. Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

Art. 2º Os membros natos são automaticamente conselheiros do Conselho de Campus a partir da data de expedição da Portaria de Nomeação.

Art. 3º Os membros eleitos são conselheiros a partir da homologação do resultado da eleição de escolha dos representantes do Conselho de Campus.

Art. 4º Os membros indicados são conselheiros a partir da homologação da indicação de representantes no Conselho de Campus-LS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA as RESOLUÇÕES Nº 26/CONSCLS/UFFS/2022 de 07 de julho de 2022 e Nº 31/CONSCLS/UFFS/2022 de 11 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 13:45)

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **83831f11ad**